

DECRETO Nº 085/2021

Decreta Expediente Interno no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando servidores que positivaram para Covid-19 nos últimos dias, em alguns setores do Centro Administrativo, e para que seja realizada a sanitização do prédio, resolve:

DECRETAR:

Art. 1°- É decretado **EXPEDIENTE INTERNO**, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul-RS, no período de 15 a 18 de Junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

CLANILTON SILVA SALVADOR SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 14/06/2021.livro 41.



PREFEITO MUNICIPAL